



# Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 10 do proc.  
n.º 104 de 1996  
Funcionário Diligence

16 - PAR  
16-1619/1996

1996 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 104/96

O PROJETO DE LEI Nº 104/96

RECEBUEIRO DE DOCUMENTOS  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
1996

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Antonio de Paiva Monteiro Filho, visa instituir, no âmbito do Município de São Paulo, o Dia do Futebol, a ser comemorado anualmente em 19 de julho.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, tendo em vista que as despesas decorrentes da execução desta propositura correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 13 de agosto de 1996.

Presidente - *[Handwritten Signature]*

Relator *[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Signature]*

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
1996